



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
UBATUBA

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 33/2025 - PROCESSO 6290/2024 - CE 27/2024



O MUNICIPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. **SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela SECRETARIA ADJUNTA DA SAÚDE, Sra. **JOSIANE GOMES DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante simplesmente denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ORSOLA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na R 1º Sargento Jose Jorge Scuissato, nº485, Jardim Julia Conchal/SP, CEP: 13835-670, inscrita no CNPJ sob o nº 08.202.085/0001-00, Inscrição Estadual nº 270.027.424.118, neste ato representada pelo (a) **Sr.(a) Ronaldo Cesar Orsola**, portador (a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato datado em 22 de abril de 2025, com Ordem de Serviço em 10 de junho de 2025, que tem por objeto a "**Contratação de empresa especializada para Ampliação do Posto de Saúde do bairro da Marafunda, no município de Ubatuba, com fornecimento de material, equipamentos, máquinas e mão de obra**", para:

- I) **ACRÉSCIMO** no importe de **R\$ 15.640,06** (quinze mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos) equivalente a 5,42% do valor contratual inicial, passando o valor global de **R\$ 288.685,53** (duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos, para **R\$ 304.325,59** (trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Planilha Orçamentária, que faz parte integrante deste Termo Aditivo.
- II) **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** em mais 60 (sessenta) dias, passando a vigência de 10 de junho de 2026 a 08 de agosto de 2026, podendo ser rescindido a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da Secretaria solicitante.

DS/CONT/CSB





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 125, C/C 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO	VALOR 2026
Saúde	1052	R\$ 15.640,06
	TOTAL GLOBAL	R\$ 15.640,06

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas

Ubatuba, 03 JUN. 2026

SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
Secretária Municipal de Saúde

Fabício Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde

JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
Secretária Adjunta de Saúde

Documento assinado digitalmente

gov.br

RONALDO CESAR ORSOLA

Data: 07/07/2026 13:43:59-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ORSOLA CONSTRUTORA LTDA
Representante legal

Testemunhas:

LETÍCIA ALVES DIONÍSIO

MANUEL VIEIRA DE ASSUNÇÃO

DS/CONT/CSB